

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 29/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 30/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.334.332,92 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2021, e dá outras providências

Este é o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 30/2021.

Outrossim, verifica-se que a abertura de Crédito Especial no orçamento tem previsão legal na Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro e ocorre quando se constata a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei nº 30/2021.

Sala de Comissões, 02 de julho de 2021.



**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de julho de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2021.

Sala de Comissões, 02 de julho de 2021.

  
**Valmir Lucietto**  
Presidente

  
**Matheus Roberto Schmindt Barea**  
Relator

  
**Sidinei José Giusti**  
Membro